



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL SERRA DO TAQUARA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de aplicar Revsol na serra do Taquara.

A aplicação de Revsol no trecho da serra é uma medida essencial para garantir a segurança viária e a trafegabilidade, especialmente diante das chuvas, que tornam o percurso escorregadio, aumentando o risco de acidentes e, em muitos casos, tornando-o intransitável. Com a melhoria na aderência do solo e na compactação da via, o Revsol proporciona maior estabilidade ao trecho, reduzindo erosões, formação de lama e buracos que dificultam o tráfego de veículos. Além disso, a intervenção trará benefícios diretos para moradores, produtores e demais usuários da via, assegurando um deslocamento mais seguro e eficiente.

Marilândia, 06 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS BDIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003100350038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 06/02/2025 15:30

Checksum: **B1A8AEDB83FDE43AE4948679D927540E993AE7A8CB34C3465994BF2881552EAD**

